MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, 83.021.808/0001-82

Equipe de Planejamento
Jeronimo Luis Viezzer

Objeto Detalhado
Aquisição de rações premium para cães adultos, gatos adultos e cães filhotes, com fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses, destinadas à alimentação dos animais sob tutela do Núcleo de Atenção a Pequenos Animais – NAPA, da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Chapecó.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 22/10/2026 - 10:48:17, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 2fbe77ed-c4b8-45c0-97be-bd666565bb8c

	indicam claramente essa possibilidade	

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Fornecimento de ração fora das especificações nutricionais exigidas para cada grupo de animais		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Animais podem sofrer com desnutrição, problemas de saúde ou até intoxicação, comprometendo o bem-estar e acarretando custos adicionais com cuidados veterinários.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Definição detalhada das especificações nutricionais mínimas para cada grupo animal no termo de referência.		

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 22/10/2026 - 10:48:17, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 2fbe77ed-c4b8-45c0-97be-bd666565bb8c

Exigir laudo técnico de composição nutricional e amostra para análise antes da homologação de cada lote.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Rejeição do lote e aplicação de penalidades contratuais.	
Acionamento do fornecedor substituto ou aquisição emergencial de ração adequada.	

Risco Alto - Atrasos nas entregas parciais de ração durante a vigência do contrato

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Falta de alimento adequado para os animais, podendo provocar estresse, agravos de saúde e necessidade de aquisições emergenciais, além de interrupção nos serviços do NAPA.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Estabelecimento de cronograma rigoroso de entregas no contrato, com previsão de penalidades por atraso.		
Monitoramento mensal do fluxo de entregas e comunicação prévia ao fornecedor sobre próximas parcelas.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Aplicação de multas e, em caso de reincidência, rescisão contratual.		
Acionamento de fornecedores de respaldo (cadastro reserva) para atendimento emergencial.		

Risco Alto - Falta de avaliação da capacidade operacional para armazenar todo o estoque planejado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Superlotação dos estoques, deterioração das rações, aumento do risco de presença de pragas e perdas financeiras.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Dimensionamento prévio da capacidade de armazenamento disponível no NAPA com inspeção física.		
Planejamento de entregas parceladas compatíveis com a capacidade real de estocagem.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Redistribuição das cargas entre outros setores ou locais municipais e aquisição de estruturas temporárias de armazenamento, se necessário.		

Risco Alto - Fornecedores participantes não comprovarem capacidade técnica mínima para fornecimento continuado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Risco de desabastecimento, entregas irregulares ou fornecimento de produto de qualidade inferior devido à ausência de experiência comprovada.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Exigir atestados de capacidade técnica em fornecimento de rações similares para órgãos públicos ou entidades de grande porte.		

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 22/10/2026 - 10:48:17, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 2fbe77ed-c4b8-45c0-97be-bd666565bb8c

Solicitar documentação comprobatória de estrutura logística e disponibilidade de estoque.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Desclassificação dos fornecedores inaptos e chamamento do segundo colocado na ordem de classificação.	

Risco Alto - Fornecimento de rações com prazo de validade insuficiente para o consumo previsto		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Possibilidade de perda de produtos, desperdício de recursos e risco à saúde dos animais se consumirem rações vencidas ou próximas do vencimento.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Inserir exigência contratual de prazo de validade mínimo (ex: 75% do total vigente) no ato da entrega.		
Conferência rigorosa dos prazos de validade na inspeção do recebimento.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Recusa imediata dos lotes irregulares e obrigação de substituição pelo fornecedor sem ônus para a administração.		

Risco Alto - Fiscalização deficiente do recebimento das rações		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Recebimento de produtos fora das especificações, com prazos de validade reduzidos ou embalagens danificadas, ocasionando prejuízos à qualidade e integridade das rações.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Treinamento específico dos fiscais do contrato quanto à verificação das especificações e condições de recebimento.		
Utilização de checklist detalhado para conferência de cada lote recebido.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Correção imediata das falhas identificadas e responsabilização do fiscal em caso de recorrência.		
Adequação dos procedimentos de fiscalização e reforço dos treinamentos.		

Risco Baixo - Seleção de fornecedor com histórico de descumprimento contratual em contratos similares		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Seleção do Fornecedor	Alta	Média
Dano		
Aumenta a chance de atrasos, entregas irregulares e descumprimento de especificações, afetando o fornecimento regular para o NAPA.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Pesquisa detalhada de antecedentes contratuais dos licitantes no âmbito de órgãos públicos.		
Exigência de declaração de inexistência de impedimentos legais e de regularidade		

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 22/10/2026 - 10:48:17, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 2fbe77ed-c4b8-45c0-97be-bd666565bb8c

junto aos cadastros públicos de fornecedores.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Desclassificação do fornecedor e avaliação para eventuais sanções administrativas.	
Adoção célere dos mecanismos para convocação do próximo classificado, conforme edital.	

Risco Médio - Armazenamento inadequado das rações fornecidas, comprometendo sua qualidade		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano		
Deterioração da ração, proliferação de pragas, perda de propriedades nutritivas e riscos à saúde dos animais.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Orientação e capacitação dos responsáveis pelo recebimento e armazenamento das rações.		
Adequação do espaço físico para armazenamento conforme normas de higiene e controle de pragas.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Descarte dos lotes comprometidos e solicitação de reposição ao fornecedor, conforme garantias contratuais.		
Adoção imediata de medidas corretivas no armazenamento e reforço das orientações.		

Risco Médio - Escolha inadequada dos locais e condições de entrega das rações		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Médio	Baixa
Dano		
Dificuldades logísticas, atrasos, custos extras e risco de deterioração dos produtos por conta de entregas em horários ou ambientes inadequados.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Levantamento prévio das condições físicas e logísticas do NAPA e demais locais de entrega.		
Consulta à equipe de recepção e armazenamento para adequar cronogramas e condições de entrega.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Ajuste imediato dos cronogramas de entrega e readequação dos pontos de recebimento, com comunicação formal aos fornecedores.		

Risco Médio - Desconsideração de oscilações sazonais de consumo de ração pelos animais		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Médio	Média
Dano		
Falta de ração em períodos de maior demanda ou excesso de estoque e desperdício em épocas de menor consumo.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Análise de séries históricas de consumo de ração no NAPA para identificar padrões sazonais.		
Previsão de ajustes contratuais para flexibilizar os quantitativos conforme a demanda		

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 22/10/2026 - 10:48:17, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 2fbe77ed-c4b8-45c0-97be-bd666565bb8c

comprovada.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Realização de aditivos contratuais para alteração dos quantitativos ou acionamento de fornecimentos emergenciais.	

Risco Médio - Fornecedores apresentarem documentação de qualidade questionável ou adulterada		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Seleção do Fornecedor	Alto	Baixa
Dano		
Possibilidade de contratação de empresas inidôneas, aumentando riscos de fraudes, entrega de produtos inadequados e complicações contratuais.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Realização de diligências junto a órgãos emissores para confirmar a autenticidade dos documentos apresentados.		
Exigir certidões atualizadas, laudos laboratoriais e relatórios técnicos originais.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Desclassificação imediata do fornecedor e comunicação aos órgãos de controle e fiscalização competentes.		

Risco Médio - Entrega de rações com embalagens avariadas ou mal acondicionadas		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano		
Contaminação, deterioração dos alimentos e risco sanitário aos animais, além de possíveis perdas financeiras.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Exigir padrão mínimo de embalagem e integridade física no termo de referência.		
Capacitação dos servidores responsáveis pelo recebimento para identificar não conformidades e registrar ocorrências.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Recusa dos produtos avariados e comunicação formal para providências imediatas de substituição.		

Risco Médio - Alteração na linha de produtos fornecidos durante o contrato sem prévia autorização		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano		
Possibilidade de fornecimento de rações de menor qualidade ou incompatíveis com as necessidades nutricionais dos animais, prejudicando seu bem-estar.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Previsão no contrato da vedação à substituição de marcas ou fórmulas sem justificativa técnica e autorização prévia da Administração.		
Monitoramento periódico da rastreabilidade das marcas e fórmulas entregues.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Interrupção do recebimento do produto irregular, notificação formal ao fornecedor e aplicação das penalidades cabíveis.		

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 22/10/2026 - 10:48:17, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 2fbe77ed-c4b8-45c0-97be-bd666565bb8c

Risco Médio - Registro inadequado de ocorrências contratuais		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Dificuldade em aplicar penalidades, falta de histórico para tomada de decisões e risco de reincidência de problemas devido à ausência de informações precisas.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Implantação de sistema padronizado de registro de ocorrências e não conformidades.		
Capacitação dos responsáveis pelo acompanhamento contratual para uso adequado do sistema.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Revisão e atualização dos registros já efetuados e reforço no uso correto das ferramentas eletrônicas.		

Risco Médio - Baixa integração entre fiscal, gestor do contrato e responsáveis pelo armazenamento		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Perda de informações essenciais, atrasos na comunicação de problemas e tomada de decisão tardia, gerando riscos de perdas e impactos negativos ao contrato.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Estabelecimento de reuniões periódicas e canais formais de comunicação entre os agentes envolvidos.		
Designação de responsáveis claros para cada etapa do acompanhamento contratual.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Intervenção gerencial para reestruturação dos fluxos de comunicação e, se necessário, substituição de responsáveis.		

ETP nº 0821/2026 - Aquisição de Rações por Meio de Licitação

Chapecó - SC, 22 de Outubro de 2026

Cleber Eberhart
Consultor Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 22/10/2026 - 10:48:17, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 2fbe77ed-c4b8-45c0-97be-bd666565bb8c

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: 2fbe77ed-c4b8-45c0-97be-bd666565bb8c

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Cleber Eberhart
CPF: 058.XXX.XXX-42
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 22/10/2026 10:48:17 (GMT-03:00)